



COMUNICADO Nº 31/2020

Exmos. Senhores,

Para vosso conhecimento e como único aviso oficial, informamos V. Exas. do seguinte:

SUMÁRIO

	Pág.
1 HÓQUEI EM PATINS Adiamento de Jogos	1
2 DIVERSOS Filiação de Clube	1
3 CONSELHO DE ARBITRAGEM	2
4 AÇÃO DISCIPLINAR	2

Lisboa, 30 de outubro de 2020.

Comunicado

Assinado por: **JORGE RICARDO ROSADO
MARQUES**

Num. de Identificação: BI099463407

Data: 2020.10.30 17:06:16+00'00'

Localização: Lisboa



CARTÃO DE CIDADÃO

P'lo Presidente da FPP

Ricardo Marques
Secretário-Geral



1 – HÓQUEI EM PATINS

ADIAMENTO DE JOGOS

Face às medidas decretadas através da resolução do Conselho de Ministros que determina a limitação de circulação entre diferentes concelhos de território continental no período entre as 00H00 de 30 de outubro e as 06H00 de dia 3 de novembro de 2020 e a suspensão de atividades desportivas não profissionais durante o período mencionado, foi decidido a alteração de todas as jornadas das provas em competição da FPP, para as datas a seguir referidas:

1ª Divisão

6ª Jornada – Dia 11/11/20

2ª Divisão

5ª Jornada – Dia 01/12/20

3ª Divisão

3ª Jornada – Dia 01/12/20

CN Femininos

6ª Jornada – Dia 11/11/20

CN Sub23

2ªJ/N-1ªJ/C-2ªJ/S – Dia 30/11/20

2 - DIVERSOS

FILIAÇÃO DE CLUBE

Tendo sido presente, ao executivo da F.P.P., a filiação do Clube abaixo mencionado, não pode a Direcção deixar de se congratular com o aparecimento deste Clube, desejando-lhe desde já as maiores venturas desportivas.

- **CENTRO CULTURAL DE ZOUARRIA DO MONTE**, filiado na Associação de Patinagem de Lisboa.



FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

3 - CONSELHO DE ARBITRAGEM

Para conhecimento de todos os interessados publica-se o
[Comunicado N° 02 – Época 2020/2021](#) deste Conselho.

4 - AÇÃO DISCIPLINAR

Publicam-se as Listas da Ação Disciplinar, referentes à [reunião de 28 de Outubro de 2020](#).

* * * * *

* * *

CONSELHO DE ARBITRAGEM

Comunicado 02/-2020-2021

1. COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TÉCNICAS

Aos 05 dias de setembro de 2020, após a tomada de posse dos elementos que integram o Conselho de Arbitragem foram nomeados para integrar as respetivas Comissões os seguintes elementos conforme se indica:

a. Comissão Técnica de Arbitragem de Hóquei em Patins

Coordenador	Jorge Manuel de Aguiar Vasques
Coordenador	Carlos Alberto Ferreira Rodrigues

b. Comissão Técnica de Ajuizamento e Cálculo de Patinagem Artística

Vice-Presidente	Daniel Silva Pereira
Secretária	Cláudia Sofia Gonzaga Marques

c. Comissão Técnica de Ajuizamento da Patinagem de Velocidade

Coordenadora de Juízes	Susana Isabel Duarte Grosso
Coordenador de Cronometristas	Rui Bruno de Jesus Pires

d. Comissão Técnica de Ajuizamento do Skate

Coordenador	João Luís Monge Godinho Costa
--------------------	-------------------------------

2. HÓQUEI EM PATINS

a. Pedido de Licenciamento

(1) Conforme correio eletrónico (e-mail) do dia 03 de setembro de 2020, o senhor árbitro **Paulo Alexandre Rainha Pereira Miranda**, Árbitro Internacional, do quadro nacional “A”, com o número 34, filiado do CA-AP do Minho, solicitou o seu licenciamento ao abrigo do Artigo 70 do REAHP, ponto 3.2., e que mereceu o seu deferimento por estarem reunidas as respetivas condições, desde essa mesma data.

(2) Conforme correio eletrónico (e-mail) do dia 03 de setembro de 2020, o senhor árbitro **Orlando Belarmino Soares Panza**, Árbitro Internacional, do quadro nacional “A”, com o número 58, filiado do CA-AP do Porto, solicitou o seu licenciamento ao abrigo do Artigo 70 do REAHP, ponto 3.2., e que mereceu o seu deferimento por estarem reunidas as respetivas condições, desde essa mesma data.

b. Suspensão de Atividade

Conforme correio eletrónico (e-mail) do dia 25 de agosto de 2020, o senhor árbitro **Carlos Manuel Borges Brás**, do quadro nacional “B”, com o número 47, filiado do CA-AP de Lisboa, solicitou o pedido de suspensão de atividade para a Época 2020/2021 ao abrigo do Artigo 80 do REAHP e que mereceu o seu deferimento, desde essa mesma data.

c. Quadro de Delegados Técnicos

Resultante dos convites efetuados e do necessário ajuste de funções dos elementos da Comissão Técnica de Arbitragem de Hóquei em Patins informa-se que estão aptos a realizar Delegacias Técnicas os seguintes elementos:

1	Afonso Lopes	18	Carlos Rodrigues
2	Paulo Moreira	19	Rego Lamela
3	Luís Inácio	21	Sérgio Matos
6	José Lopes	24	Nuno Vicente
7	Feliciano Costa	25	Jorge Vasques
8	José Subtil	27	Paulo Romão
9	Teófilo Ramalho	28	Carlos Miguel
10	Francisco Correia	29	Henrique Santos
12	Pedro Estrela	31	Rui Taborda
13	José Manuel Silva	32	Fernando Cabaço
15	Joaquim Catrapona	33	Jorge Rodrigues
16	João Guilherme	34	Paulo Sernadas Santos
17	Ludovino Ferreira		

d. Datas da Reciclagem

- (1) A reciclagem inicial, caso a situação sanitária o permita, fica agendada para 15 novembro de 2020, sendo que a mesma contemplará a realização das provas físicas e teste teórico.
- (2) Informa-se que a data de recurso para a realização das respetivas provas é 06 de dezembro de 2020.
- (3) Informações adicionais serão transmitidas em Circular para o efeito.

e. Subidas e Descidas de Quadro Época 2020/2021

- (1) A situação sanitária em que vivemos, originou o término antecipado das competições, e a decisão de alargar o Quadro A para não criar situações potencialmente injustas com os Árbitros.
- (2) Assim, no futuro, importa proceder à redução gradual do número de Árbitros afetos ao Quadro A, pelo que por deliberação do Conselho de Arbitragem em reunião de 09 de outubro de 2020 estabelece-se que o número de descidas do Quadro A na presente época é de 6, sendo o número de subidas do Quadro B é de 5.

- (3) Na impossibilidade de conclusão das competições, nomeadamente a Fase 1 – Regular e caso não se tenham realizado pelo menos 75% de jogos (até 19 jogos), não ocorrerão descidas e subidas de Quadro, mantendo-se os mesmos Árbitros em cada Quadro.
 - (4) Eventuais saídas do Quadro A, pelos diversos motivos, não serão compensadas com subidas adicionais.
- f. Árbitros dos Quadros Regionais
- (1) Solicita-se aos CA-AP, até 10 de novembro de 2020 a indicação dos respetivos árbitros do Quadro Regional em atividade.
 - (2) Os CA-AP que, nesta data, já comunicaram esta informação considerem cumprido este requisito.
- g. Plano de Comunicação e Ações de Formação
- A situação sanitária tem limitado as deslocações e impossibilitado a realização de reuniões presenciais. Nesse sentido vão ser preparadas ações de formação e reuniões por videoconferência em condições a difundir em circular.
- h. Despesas de Arbitragem
- (1) A apresentação de despesas relativas à Arbitragem tem constituído, ao longo dos últimos anos, um problema com inúmeros atrasos e demais situações que têm impedido efetuar o respetivo ressarcimento em tempo criando constrangimentos processuais.
 - (2) Nesse sentido as Despesas de Arbitragem devem dar entrada até dia 7 do mês seguinte para processamento do mês em causa. Caso não aconteça as mesmas só serão processadas no mês seguinte.
 - (3) Caso as respetivas despesas continuem em falta para o processamento subsequente, os Árbitros deixarão de estar em condições de nomeação a partir dessa data e até à regularização da situação.

3. SKATE

- a. Quadro de Juízes
- (1) Juízes Nível II

João Godinho
Nino Gouveia
Válter Canhoto
Flávio Coelho
Tomás Borges
Régis Silva
Bruno Teixeira

(2) Juízes Nível I

Bruno Mousaco
Filipe Portela
José Manuel Galante
Patrick Jacques
Athos Silveira
Rafael Marinho
Flávio João Mendes

b. Composição do Painel de Juízes

Para as diversas provas passam a integrar o painel de juízes

(1) Um Chefe de Juízes com as seguintes funções:

- (a) Acompanha e supervisiona o trabalho dos 5 juízes.
- (b) As suas intervenções devem acontecer apenas no início, para uma definição de escala, ou em casos em que existam grandes discrepâncias de notas.
- (c) É quem faz a ligação entre atletas e corpo de juízes e cabe-lhe a ele a avaliação do desempenho dos juízes no final da prova.
- (d) Deve intervir o menos possível.

(2) Um Anotador de Manobras

Responsável por anotar cada uma das manobras realizadas pelo atleta durante a sua Run ou Best Trick. Os dados servem não só para efeitos estatísticos, mas também como uma ferramenta a que os juízes podem recorrer em caso de dúvidas, ainda que a nota tenha de ser lançada no menor tempo possível.

A nomeação para o exercício destas funções, em cada prova, é da responsabilidade do Conselho de Arbitragem por proposta da Comissão Técnica de Ajuizamento do Skate.

Orlando Soares Panza

Presidente do Conselho de Arbitragem

E-MAIL: PRESIDENTE.CA-FPP@FPP.PT

30 de outubro de 2020